



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Aprova o afastamento para estudos do servidor Antônio Marcos Soares Borges, conforme solicitação do processo 23368.000206.2016-41.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e por decisão deste conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o afastamento para estudos do professor ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES, acolhendo parecer favorável da CPPD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT\***  
Presidente do Concamp  
IFRS - Campus Porto Alegre

\* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.